



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 070

INSTAURA SINDICÂNCIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, com base nos arts. 152 e seguintes, da Lei Complementar nº 018, de 28.05.92 e à vista de denúncia veiculada em órgãos de imprensa local, sobre possíveis irregularidades praticadas por servidor da Administração Municipal,

R E S O L V E :

1 - **INSTAURAR** Sindicância para apurar irregularidades no serviço público, praticadas por servidor da Administração Municipal.

2 - **CONSTITUIR** Comissão de Sindicância integrada pelas pessoas abaixo arroladas para as providências previstas nos arts. 152 e seguintes da Lei Complementar nº 018 de 28.05.92:

Presidente : IVO SOOMA

Escrivão : ROSÂNGELA MARIA DA SILVA

Membros : JOSÉ FERREIRA

CLEUZA DE ALMEIDA



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

070

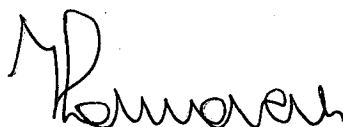
3 - CONSIDERAR de relevância os serviços prestados pelos componentes da Comissão ora constituída.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de julho de 1992.



ALEXANDRE CERANTO

Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração